

-----ATA NÚMERO TREZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2023.-----

----- Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Vereadores Fernando Manuel Caldeira Saião, que presidiu à reunião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva. Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** **1** - Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência - Pedido de Apoio. **2** - Centro de Recuperação de Menores de Assumar - Pedido de utilização da Piscina Municipal. **3** - Venda em Execução Fiscal N.º.3433.2023.26 – Anulação. **4** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.84914/2023 - Imóvel sito na Rua 25 de Abril n.º.66 – Vaiamonte. **5** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.84958/2023 - Imóvel sito na Rua 25 de Abril n.º.5 – Vaiamonte. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** **1** - Conhecimento - Despacho n.º.13/2023, de 15 de junho de 2023 - Horário de Jornada Contínua. **Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças.** **1** - Resumo Diário de Tesouraria de 30 de junho de 2023. **2** - 9ª. Alteração Orçamental e 9ª. Alteração às GOP. **Subunidade Orgânica de Património.** **1** - Abertura de Concurso - 3 Lotes de Terreno do Loteamento "Campo dos Loureiros". **2** - Concurso para venda de prédio sito na Herdade da Asseca em Vaiamonte. **3** - Abertura de concurso para "Concessão do Direito de Exploração do Bar Restaurante" do Centro Cultural de Santo Aleixo - Autorização de contratação e programa de concurso. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** **1** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2022/95. **2** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2018/6. **3** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2023/77. **4** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2023/66. **5** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2023/1. **6** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2020/13. **Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e**

Habitação. 1 - Regulamento de Ocupação Municipal Temporária e Solidária (OMTS) - Anulação da Abertura de Candidaturas. **2** - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte - Pedido de apoio a atividade de carácter pontual. **3** - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 2 Processos. **4** - Renovação de Cartão Municipal do Idoso - 1 Processo. **5** - Cessação do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. **6** - Centro de Recuperação de Menores de Assumar - Pedido de apoio a atividade de carácter pontual. **Unidade Orgânica Flexível de Educação e Gestão do Parque Escolar. 1** - Proposta - Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024.

Período de Intervenção do Público. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE – ANIVERSÁRIO DA CPCJ – No

uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente disse ter marcado presença no 18.º Aniversário da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte assinalado ontem com um programa a que chamou “Momentos de Partilha”. Foram várias as entidades participantes, todas elas com trabalho nesta área, e um público muito técnico e conhecedor. Destaque para a intervenção da D^a Rosa Maria Duarte, primeira Presidente da CPCJ, e o elevado nível das comunicações apresentadas por Daniel Rijo, Psicólogo Clínico e Professor na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, e por Cármen Garcia, enfermeira e autora da página de Facebook “A Mãe Imperfeita”. Podemos por isso concluir que a CPCJ de Monforte cumpre na plenitude as suas funções, está ativa e a funcionar. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA FONSECA – No uso da

palavra, a Senhora Vereadora perguntou se existe alguma programação para início da obra de “Recuperação da Piscina Municipal Descoberta”, uma vez que a mesma consta do Plano de Ação para 2023.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor

Vice-Presidente disse que o projeto de intervenção na Piscina está concluído e aguarda oportunidade de financiamento externo. De referir que o investimento ronda os 800.000€, e a execução através de contrato programa implica a Câmara a assegurar do orçamento municipal cerca de 400.000€, verba que consideramos excessivamente elevada. Como temos dito, e pelos motivos sobejamente conhecidos, estamos a fazer

uma reprogramação das prioridades de investimento. Naturalmente que a medida continua de pé e avançaremos logo que surja financiamento adequado.-----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

ALTERAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DE JULHO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.245 – Considerando que os meses de julho e agosto são a opção mais recorrente para o gozo do período de férias, após consulta aos Senhores Vereadores, e por não estar assegurado quórum na reunião em título, condição legal imposta pela Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, artigo 54º., nº.1, por proposta do Senhor Vice-Presidente, foi deliberado, por unanimidade, realizar a segunda reunião de julho no dia 26, à hora habitual, e não dia 19 como inicialmente previsto.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

1 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.246 – Através do email datado de 16 de junho de 2023, a Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência informa que vai realizar, em Évora, a 21 de outubro, o seu 28º. Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, sob o lema “A Inclusão é uma Luta de Todos”. A realização deste encontro obriga a grandes despesas em termos de deslocações, refeições e todo o apoio logístico necessário à sua execução e, é nesse sentido, que solicitam um apoio financeiro de 200,00€. Analisado o assunto e tendo em consideração as dificuldades financeiras relativas às intempéries de dezembro/2022, situação que nos retira capacidade de gestão, obrigando inclusive a que tenhamos de reprogramar alguns eventos municipais planeados, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer verba.-----

2 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MENORES DE ASSUMAR - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL.-----

DELIBERAÇÃO Nº.247 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente, foi deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

3 - VENDA EM EXECUÇÃO FISCAL Nº.3433.2023.26 – ANULAÇÃO.-----

Da Autoridade Tributária e Aduaneira, ofício nº.2465, datado de 23 de junho de 2023, informando que o procedimento de venda 3433.2023.26 foi objeto de anulação, ficando sem efeito o ofício anteriormente enviado. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.84914/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA 25 DE ABRIL Nº.66 – VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.248 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 84914/2023, o requerente Carlos Maurício vem solicitar informação se sobre o imóvel em título

existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

5 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.84958/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA 25 DE ABRIL N.º.5 – VAIAMONTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.249 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio n.º. 84958/2023, o requerente Carlos Maurício vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

1 - CONHECIMENTO - DESPACHO N.º.13/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023 - HORÁRIO DE JORNADA CONTÍNUA. -----

Através do despacho em título, o Senhor Vice-Presidente informa que foi autorizado os trabalhadores afetos à Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, no âmbito dos Serviços de águas, saneamento e resíduos sólidos; Serviços de espaços verdes e jardins; Serviços de limpeza pública; Cemitérios; Serviços de trânsito e viação; Serviços de eletricidade e iluminação e armazém municipal, **de 19 de junho a 15 de setembro de 2023**, a desempenharem as funções no regime de horário de jornada contínua, no período compreendido entre as **7,00h e as 13,55h**. O despacho fica condicionado, de modo a que os serviços sejam devidamente assegurados, caso sejam solicitados nesse sentido. **A Câmara tomou conhecimento.**

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA D 30 DE JUNHO DE 2023.-----

Presente o resumo do dia trinta de junho de dois mil e vinte e três o qual acusa um saldo de **790.294,06€** (setecentos e noventa mil duzentos e noventa e quatro euros e seis cêntimos) assim repartidos: **774.647,22€** (setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e dois cêntimos) em Operações Orçamentais, **15.646,84€** (quinze mil seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -

2 - 9ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 9ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP.-----

DELIBERAÇÃO N.º.250 – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º.1, artigo 33º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 9ª. Alteração Orçamental. Foi igualmente presente e aprovada a 9ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - ABERTURA DE CONCURSO - 3 LOTES DE TERRENO DO LOTEAMENTO "CAMPO DOS LOUREIROS".-----

DELIBERAÇÃO N.º.251 – Encontrando-se disponível 3 lotes (n.º.1, n.º.1A e n.º.4) do Loteamento Campo dos Loureiros em Assumar, o Senhor Vice-Presidente propõe a abertura de concurso para a sua atribuição, tendo por base o respetivo regulamento, mantendo-se o preço de 5,00€/m2 como em anteriores concursos. Proposta aprovada, por unanimidade, devendo a Subunidade do Património iniciar os procedimentos administrativos.-----

2 - CONCURSO PARA VENDA DE PRÉDIO SITO NA HERDADE DA ASSECA EM VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º.252 – Presente o auto de arrematação elaborado pela Comissão, que refere ter sido apresentada ao respetivo concurso uma única proposta do concorrente João Carrilho & Filhos, Lda., com o valor de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), e que a mesma cumpre o determinado pelo Programa do Procedimento, tendo o Júri adjudicado provisoriamente a venda do prédio, (n.º.5, artigo 9.º. do Programa de Concurso).-----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do previsto no n.º.2, artigo 10.º. do Programa de Concurso, confirmar a adjudicação da venda do imóvel inscrito na matriz predial sob o artigo 1050 e descrito na CRP sob o n.º.1031, ao concorrente João Carrilho & Filhos Lda., pelo valor da proposta.-----

3 - ABERTURA DE CONCURSO PARA "CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR RESTAURANTE" DO CENTRO CULTURAL DE SANTO ALEIXO - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E PROGRAMA DE CONCURSO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.253 – De forma, a dar vida e utilidade a um edifício municipal que se encontra fechado, podendo tirar ainda alguma rentabilidade e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho com a criação de alguns postos de trabalho, como também o apoio imprescindível às atividades culturais, para o qual foi o seu principal destino, nos termos da al. ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, submete-se à aprovação do Órgão Executivo a autorização para abertura do Procedimento de Concurso Público para a concessão do direito de exploração do “Bar-Restaurante” do Centro Cultural de Santo Aleixo, e aprovar ainda os seguintes pontos: 1 . **Escolha do tipo de procedimento** - Para efeitos do previsto no art.º 38.º do mencionado Código, propõe-se a realização de um procedimento por **“Concurso Público”**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP. 2. **Peças**

do Procedimento - Aprovação do programa de concurso e caderno de encargos que se anexam, nos termos alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP. 3. **Designação do Júri** - De acordo com o que dispõe o art.º 67.º, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, pelo que se propõe que tenha a seguinte constituição: Presidente: José Maria Trindade Portilheiro, Dirigente da UOF de Contabilidade e Finanças; Vogal: Maria de Jesus Duarte, Dirigente da UOF Administrativa; Vogal: José Leopoldo Miguel Sardinha, Coordenador Técnico da SO de Património; Vogal suplente: Luis Filipe Abrantes Pataco, Assistente Técnico da SO de Património. Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pela vogal Maria de Jesus Duarte. **Analisada e discutida, foi a proposta aprovada, por unanimidade.** -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2022/95. -----
DELIBERAÇÃO Nº.254 – Da Empresa Percursos 100Impar, Lda., com sede na Rua do Coudel nº.100. freguesia de Mem-Martins, concelho de Sintra, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura para ampliação de um edifício destinado a habitação, com alteração de uso para empreendimento turístico na tipologia de empreendimento de Turismo no Espaço Rural T.E.R., na classificação de Hotel – Apartamento de 5*, no prédio denominado “Fadagosa”, correspondente ao artigo matricial nº.1, da secção CC da freguesia de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2018/6. -----
DELIBERAÇÃO Nº.255 – De Maria Inês Marques Adegas Amorim Falcão, residente na Rua Sousa Martins nº.9 – 3º.A – Lisboa, solicitando o deferimento do projeto de alterações a executar no decorrer da obra (projeto de arquitetura), prédio sito na Rua Visconde da Luz nº.53 – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

3 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2023/77. -----
DELIBERAÇÃO Nº.256 – De Margarida Alexandra Raimundo Ferreira, residente na Rua da Mãe d’Água nº.10 – 1º.B, freguesia de Belas, concelho de Sintra, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura para alteração de um edifício destinado a

habitação e oficina de carpintaria, com demolição parcial do edifício sito na Rua dos Bicos nº.1, na freguesia de Santo Aleixo. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

4 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2023/66. -----
DELIBERAÇÃO Nº.257 – Da Empresa URBIGAV, Agricultura Lda., com sede na Rua 25 de Abril nº.5, freguesia de Degracia, concelho de Gavião, solicitando deferimento do projeto, de remodelação de terrenos para a instalação de uma balsa/bacia de retenção no prédio denominado Forno de Cal, correspondente ao artigo matricial nº.55, da secção L, freguesia de Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

5 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2023/11. -----
DELIBERAÇÃO Nº.258 – De Nuno Fernando Rodrigues de Almeida Leite, residente na Rua dos Cordeiros a Pedrouços nº.87 – 1º.D – Lisboa, solicitando o deferimento dos projetos das especialidades para legalização de ampliação de uma moradia unifamiliar e piscina, no prédio sito na Rua António José Batista Massano nº.20 no lugar de Prazeres, freguesia de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, condicionado, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

6 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2020/13. -----
DELIBERAÇÃO Nº.259 – Da Empresa BIGELEVEN, Lda., com sede na Rua do Centro Empresarial EE02, Escritório 14 – Quinta da Beloura, concelho de Sintra, solicitando o deferimento dos projetos das especialidades, para as alterações a executar no decorrer da obra, com alteração de uso de habitação para empreendimento de turismo no espaço rural, na classificação de casas de campo, prédio denominado “Courela da Mira”, correspondente ao artigo matricial nº.3, da secção D, da freguesia de Santo Aleixo. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO -----

1 - REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA E SOLIDÁRIA (OMTS) - ANULAÇÃO DA ABERTURA DE CANDIDATURAS. -----
DELIBERAÇÃO Nº.260 – Atentas as dificuldades recentemente identificadas relativamente às intemperes no concelho de Monforte, propõe-se a anulação da

abertura de candidaturas ao programa Ocupacional Municipal Temporária e Solidária, deliberação nº.242, tomada na reunião de Câmara de 21 de junho/2023. Analisada a proposta, foi a mesma aprovada com 3 votos a favor e abstenção da Senhora Vereadora Maria Fonseca.-----

2 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL.-----

DELIBERAÇÃO Nº.261 – Através do requerimento para proposta de candidatura a apoio a atividade de carácter pontual, registado sob o nº.4736, em 13 de junho de 2023, a Associação de Pais e Encarregados de Educação vem solicitar um apoio financeiro no valor de **8.707,63€**, como adenda ao protocolo de cooperação para dinamização do Centro de Estudos, passando a ser também efetuada a coordenação das salas da CAF (componente de apoio à família). Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artº.9 do Regulamento em vigor, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado.-----

3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 2 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.262 – Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos dos agregados familiares de Maria Cândida Limas Inácio e José Vasco Limas Inácio.-----

4 - RENOVAÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 PROCESSO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.263 - De acordo com os artigos 6º. e 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo de renovação do cartão municipal do idoso a Sílvia Maria Conceição Cruz.-----

5 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.264 - No âmbito do Protocolo celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Monforte, nos termos do capítulo II do anexo nº.6, artigo 5º., o Município deverá fazer uma análise com periodicidade mínima anual da qualidade de beneficiários das pessoas registadas. De acordo com a alteração ao artigo 3º. do respetivo protocolo, é condição de recurso que todos os agregados familiares tenham

capitação inferior a 50% do indexante dos Apoios Sociais, pelo que deixa de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa 1 beneficiário. A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede solidária do Medicamento, ao beneficiário constante na listagem anexa à proposta. -----

6 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MENORES DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL. -----

DELIBERAÇÃO N.º.265 – Ofício do Centro de Recuperação de Menores de Assumar, n.º.166, datado de 3 de julho de 2023, solicitando a utilização da piscina descoberta, no âmbito da parceria entre as duas entidades e ao abrigo da alínea v), artigo n.º.33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Este pedido insere-se nas atividades do CRM Assumar, nomeadamente no âmbito do projeto Atividades Terapêuticas de Verão. Os dias pretendidos seria 29 de junho, 21 e 25 de julho, 10 e 21 de agosto e 1 de setembro, para grupos de nove pessoas (sete utentes com dificuldade intelectual e desenvolvimento e dois colaboradores), tendo como objetivo a reabilitação biopsicossocial, promoção da saúde integral e do bem estar das utentes. Analisada e discutida a proposta, a Câmara, no âmbito das atividades desenvolvidas em parceria com o Centro de Recuperação de Menores, deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço.-----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR-----

1 - PROPOSTA - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024. -----

DELIBERAÇÃO N.º.266 - Dando cumprimento ao previsto na alínea hh) do n.º 1 do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando o previsto no Artigo 33.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete à Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, manuais escolares e atribuição de auxílios económicos a estudantes: **1. APOIOS ALIMENTARES. 1.1. PROGRAMA DE LEITE ESCOLAR** - Fornecimento de leite escolar, diária e gratuitamente, ao longo de todo o ano letivo às crianças que frequentam a educação **pré-escolar** e os alunos do **1º ciclo do ensino básico. 1.2 REFEITÓRIO ESCOLAR** - O fornecimento das refeições escolares nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico (1º, 2º e 3º ciclo) é gerido pela câmara municipal. Comparticipação das refeições: 100% do preço da refeição para os alunos do Escalão A. 50% do preço da refeição para os alunos do

Escalão B. **2. TRANSPORTES - 2.1. Transportes Escolares** - Corresponde ao Plano Municipal de Transportes, que é o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local do estabelecimento de ensino da rede pública, frequentado pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. A elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar são da competência da câmara municipal, após discussão e parecer do conselho municipal de educação e deverá ser aprovado até 1 de agosto de cada ano e que prevê o financiamento a 100% dos transportes escolares para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do secundário, quando residam a mais de 3km do estabelecimento de ensino que frequentam. **2.2. Visitas de Estudo programadas no âmbito das atividades curriculares:** Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Dentro do Concelho: Sem limite de quilómetros; - Fora do Concelho: 500 km por Pré-Escolar por freguesia e 500 Km por 1º Ciclo por freguesia. Nota: na freguesia de Monforte consideram-se duas salas de Jardim de Infância. 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico - Dentro do Concelho: Sem limite de quilómetros; - Fora do Concelho: 2 visitas por nível de escolaridade com o limite máximo de 500 Km. O cumprimento deste apoio carece do envio atempado, por parte do Agrupamento, da calendarização das visitas de estudo prevista, devendo discriminar, data, destino, número de alunos e docentes e horário previsto de partida e regresso. A planificação das visitas deverá obedecer a um intervalo mínimo de 2 dias. **3. AUXÍLIOS ECONÓMICOS - 3. 1. LIVROS E OUTRO MATERIAL ESCOLAR - 3.1.1. LIVROS** - Aquisição e entrega da totalidade das fichas de trabalho a todos os alunos do 1º Ciclo, desde que sinalizada a necessidade pelos/as respetivos/as professores/as ou, em alternativa 35€/ano por aluno em material escolar a levantar pelo/a professor/a titular na papelaria do Agrupamento. **3.1.2. Material Escolar¹** - Pré-Escolar, Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclo) - Comparticipação no valor de 16€ - Escalão A - Comparticipação no valor de 8€ - Escalão B. **3.1.3. Visitas de Estudo programadas no âmbito das atividades curriculares:** Pré-Escolar, Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclo) - Comparticipação no valor de 20€ - Escalão A - Comparticipação no valor de 10€ - Escalão B. **Analizada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

¹ Apoio operacionalizado conforme anexo I

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
